



CAMPUS DE JACAREZINHO

**PORTARIA CJ-UENP Nº 76/2018**

O Diretor do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pela Portaria GR-UENP n.º 384/2014 no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento do processo protocolado sob o número 11001-1531/2018 da acadêmica **YASMIN MACHADO DE SOUZA**, matriculada na **1ª série do curso de História, no ano acadêmico de 2018, período vespertino**, do Centro de Ciências Humanas e da Educação deste Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita Regime de Exercício Domiciliar;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017,

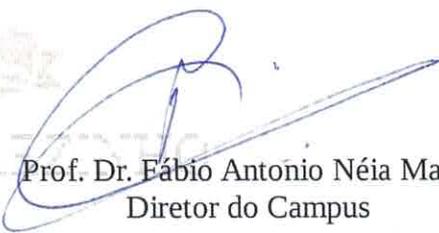
**RESOLVE:**

Art. 1º – A coordenação de colegiado de curso e corpo docente da acadêmica **YASMIN MACHADO DE SOUZA** deverão providenciar, em tempo oportuno, execução de plano de exercício domiciliar para compensar as ausências da referida aluna **no período de 03 de outubro a 1º de novembro de 2018**, de acordo com o disposto na Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017.

Art. 2º – A execução do plano de exercício domiciliar deverá respeitar o estabelecido pelo CEPE para o calendário acadêmico da UENP.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Direção de Campus, em Jacarezinho (PR), 17 de outubro de 2018.

  
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini  
Diretor do Campus